



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 663, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Suspende o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de agendamento de visita técnica com o intuito de realizar trabalhos para otimização da infraestrutura de rede no Fórum Federal da 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, a ser realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0010653-55.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os transtornos causados pelos períodos de queda de conectividade durante a execução da atividade;

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio do Despacho DFOR 11169242/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/08/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11179488** e o código CRC **CA749F83**.
